



PEDREIRAS/MA
Proc. 2505001/2021
FLS. 918
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2021 - SRP do Município de Castelo do Piauí/PI.**

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Informamos que após consultas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição 4310 – Sexta – Feira - datada 30 de abril de 2021 foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – SRP originada do Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto consiste no **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de medicamentos em geral, material hospitalar, material odontológico, material hospitalar para atender as demandas do Município de Castelo do Piauí/PI**, tendo por Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, atende as necessidades desta Secretaria Municipal.

2.2. Justificamos a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade e urgência de **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**. Os itens solicitados são essenciais e imprescindíveis para manutenção da saúde pública, prezando assim pela manutenção à vida dos munícipes de Pedreiras e região. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

2.3. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Pedreiras tem urgência na aquisição dos referidos produtos, visando atender as necessidades das Unidade Básica de Saúde – UBS e Centro de Especialidade Odontológica – CEO deste município, que necessita de abastecimento de materiais odontológicos para dar continuidade nos serviços que são prestados à população.

### 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas no sistema Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 351.157,30 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**. Considerando que os valores registrados estão compatíveis com os preços pesquisados no mercado, conforme consta na pesquisa de preços, realizada pelo setor de compras do município de Pedreiras – MA

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	UNIDADES	145	2,85	413,25



PEDREIRAS/MA
Proc. 250500/1202 1
FLS. 999
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

02	ADESIVO COM FLUOR	UNIDADES	105	76,99	8.083,95
03	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100	CAIXAS	70	55,25	3.867,50
04	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	CAIXAS	15	65,05	975,75
05	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	CAIXAS	45	58,06	2.612,70
06	ALGINATO HYDROGUM 500G	UNIDADES	25	128,50	3.212,50
07	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410G	PACOTES	25	31,34	783,50
08	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	PACOTES	575	3,70	2.127,50
09	ALVEOLITINA PARA TRATAMENTOS DE ALVEOLITES 20G	UNIDADES	5	41,10	205,50
10	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	CAIXAS	150	168,66	25.299,00
11	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	CAIXAS	115	95,66	11.000,90
12	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	CAIXAS	115	272,68	31.358,20
13	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	CAIXAS	115	194,55	22.373,25
14	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	CAIXAS	115	235,54	27.087,10
15	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	CAIXAS	60	244,95	14.697,00
16	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E	FRASCOS	120	11,94	1.432,80



PEDREIRAS/MA
Proc. 2505001/202 1
FLS. 920
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	TUTTI FRUITT POTE COM 12GR				
17	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	UNIDADES	5	23,82	119,10
18	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVAVEL	UNIDADES	5	20,46	102,30
19	BICARBONATO DE SODIO 200G	UNIDADES	10	25,91	259,10
20	BICARBONATO DE SODIO 40G	UNIDADES	25	5,47	136,75
21	BOCA DE DENTE PARA PROTESE C/ SUPERIOR E INFERIOR	UNIDADES	125	14,13	1.766,25
22	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	UNIDADES	105	26,73	2.806,65
23	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	UNIDADES	105	29,68	3.116,40
24	BROCA CIRURGICA ZEKRIA FG	UNIDADES	35	49,01	1.715,35
25	BROCA DE ACO PM NUMERACAO VARIADA	UNIDADES	40	10,11	404,40
26	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	UNIDADES	250	4,51	1.127,50
27	BROCA ENDO Z FG	UNIDADES	5	49,54	247,70
28	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	UNIDADES	5	20,00	100,00
29	BROCA TRANSMETAL FG	UNIDADES	5	91,64	458,20
30	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	UNIDADES	15	247,96	3.719,40
31	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UNIDADES	15	34,08	511,20
32	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	UNIDADES	5	114,80	574,00
33	C-PILOT #6 (25MM)	UNIDADES	10	155,95	1.559,50
34	C-PILOT #8 (25MM)	UNIDADES	10	160,78	1.607,80
35	C-PILOT #10 (25MM)	UNIDADES	10	158,46	1.584,60
36	CALLEN COM PMCC	UNIDADES	5	102,72	513,60
37	CALLEN PURO	UNIDADES	5	106,56	532,80
38	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	UNIDADES	5	42,98	214,90



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2205001202 1  
FLS. 421  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

39	CARTAO PARA RADIOGRAFIA COM 2 FURO COM 100 UNIDADES	UNIDADES	5	16,93	84,65
40	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	UNIDADES	15	26,06	390,90
41	CERA ROSA 7 18 LAMINA	UNIDADES	15	28,68	430,20
42	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	UNIDADES	15	26,57	398,55
43	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	UNIDADES	5	41,54	207,70
44	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	UNIDADES	5	360,06	1.800,30
45	CIMENTO CIRURGICO PO	UNIDADES	5	49,62	248,10
46	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UNIDADES	50	13,34	667,00
47	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA 24G	UNIDADES	50	49,55	2.477,50
48	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	UNIDADES	5	27,28	136,40
49	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	UNIDADES	5	29,60	148,00
50	CIMENTO PULPOSAN PO	UNIDADES	5	34,03	170,15
51	CIMENTO RESINOSO DUAL KIT	KITS	5	299,81	1.499,05
52	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	UNIDADES	10	387,56	3.875,60
53	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	FRASCOS	40	24,24	969,60
54	CLOREXIDINA GEL 2%	FRASCOS	10	30,60	306,00
55	CUBETA DE PLASTICO	UNIDADES	5	29,14	145,70
56	DUPLICADOR PARA MODELOS DE GESSO 1 K1	UNIDADES	5	91,20	456,00
57	EDTA 20 ML	UNIDADES	5	22,01	110,05
58	ENDO ICE SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200 MI	FRASCOS	20	112,20	2.244,00
59	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UNIDADES	125	2,84	355,00
60	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO COLORIDA	UNIDADES	5	6,96	34,80
61	ESPELHO BUCAL Nº 05.	UNIDADES	125	5,14	642,50
62	EUCALIPITOL 20 MI	UNIDADES	5	22,28	111,40
63	EUGENOL 20 MI	UNIDADES	5	31,98	159,90



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2505001/2021  
FLS. 422  
Rub. \_\_\_\_\_

64	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CAIXAS	5	357,14	1.785,70
65	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	CAIXAS	5	476,77	2.383,85
66	FIO DENTAL 100 M	FRASCOS	110	4,21	463,10
67	FITA MATRIZ 5MM	UNIDADES	25	5,19	129,75
68	FITA MATRIZ 7MM	UNIDADES	25	3,89	97,25
69	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA. TODAS COM REFERENCIAS	CAIXAS	15	83,78	1.256,70
70	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA. TODAS COM REFERENCIAS	CAIXAS	70	66,11	4.627,70
71	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	FRASCOS	10	31,71	317,10
72	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	UNIDADES	115	8,80	1.012,00
73	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UNIDADES	115	9,07	1.043,05
74	FORMOCRESOL 10 ML	UNIDADES	35	16,89	591,15
75	FRASCO DAPEN PLASTICO	FRASCOS	25	5,91	147,75
76	FRASCO DAPEN VIDRO	FRASCOS	30	6,91	207,30
77	GESSO COMUM BRANCO 1 KG	UNIDADES	15	6,72	100,80
78	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 KG	UNIDADES	15	30,34	455,10
79	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 KG	UNIDADES	15	9,28	139,20
80	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 KG	UNIDADES	25	10,12	253,00
81	GRAMPO DE ISOLAMENTO TODOS OS NUMEROS	UNIDADES	10	27,66	276,60
82	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0.12	UNIDADES	35	36,79	1.287,65
83	GUTA PERCHA (ODOUS DE DEUS) - FINE MÉDIUM - EXTRA LONGO	UNIDADES	15	250,64	3.759,60
84	ISOLANTE 500ML	UNIDADES	5	29,94	149,70
85	ISOLANTE 1000ML	UNIDADES	5	59,87	299,35
86	LAMPARINA INOX A ÁLCOOL	UNIDADES	5	75,14	375,70
87	LAMPARINA HANNAU	UNIDADES	5	89,39	446,95



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2505001/202 1  
FLS. 923  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

88	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UNIDADES	10	45,94	459,40
89	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES – INST. MANUAL	JOGOS	10	90,00	900,00
90	LIMAS ENDODONTICA FLEXMASTER TODAS AS SÉRIES – INST. ROTATÓRIA	JOGOS	10	362,28	3.622,80
91	LUPA DE MAO 75 MM	UNIDADES	5	46,72	233,60
92	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA	UNIDADES	25	24,56	614,00
93	MACROESCOVA E MACROMODELO	KITS	10	1.343,44	13.434,40
94	MICRO-MOTORES PARA CONTRA-ANGULOS	UNIDADES	5	1.336,50	6.682,50
95	MOLDEIRA DE AÇO PARA DESDENTADO TOTAL CX C/ 9	KITS	10	307,77	3.077,70
96	MOLDEIRA LISA ACO KIT COM 9 IND	UNIDADES	10	299,16	2.991,60
97	MOLDEIRA DE PLÁSTICO SUP. E INF. TODAS AS NUMERAÇÕES	UNIDADES	25	39,90	997,50
98	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR CX COM 50 UND	UNIDADES	40	46,50	1.860,00
99	MOLDEIRA PERFURADA ACO KIT COM 9 UND	UNIDADES	5	395,19	1.975,95
100	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	FRASCOS	70	31,75	2.222,50
101	OXIDO DE ZINCO 50G	FRASCOS	45	18,88	849,60
102	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE COM 12 FOLHAS	PACOTES	10	4,62	46,20
103	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 MI	FRASCOS	20	17,32	346,40
104	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FRASCOS	60	23,53	1.411,80
105	PASTA ZINCO ENÓLICA	UNIDADES	10	67,62	676,20
106	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS	UNIDADES	25	66,65	1.666,25
107	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	UNIDADES	20	28,40	568,00
108	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UNIDADES	25	32,35	808,75



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2505001/202 1  
FLS. 929  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

109	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	UNIDADES	10	44,04	440,40
110	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	UNIDADES	10	41,26	412,60
111	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UNIDADES	25	18,86	471,50
112	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	UNIDADES	5	99,55	497,75
113	PRO DESIGN R – EASY #25 (21MM/25MM)	UNIDADES	5	821,59	4.107,95
114	PRO DESIGN R – EASY #35 (21MM/25MM)	UNIDADES	5	872,06	4.360,30
115	PROTETOR GENGIVAL TOP DAM	UNIDADES	5	74,53	372,65
116	PREDENDOR DE QUADANAPO TIPO JACARE CORRENTE	UNIDADES	5	12,23	61,15
117	RECIPROC #50 (25MM)	UNIDADES	15	363,23	5.448,45
118	RÉGUA CALIBRADA DA PRISMA	UNIDADES	5	25,40	127,00
119	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL – LÍQUIDO 1000 ML	LITROS	10	224,42	2.244,20
120	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - PÓ 1000 GR	QUILOGRAMAS	10	230,18	2.301,80
121	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL – LÍQUIDO 1000 ML	LITROS	10	273,64	2.736,40
122	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ 1000 GR	QUILOGRAMAS	10	258,98	2.589,80
123	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	UNIDADES	90	46,61	4.194,90
124	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	UNIDADES	90	42,84	3.855,60
125	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1	UNIDADES	90	48,65	4.378,50
126	RESINA FT. POLIMERIZAVEL	UNIDADES	90	48,04	4.323,60



PEDREIRAS/MA
Proc. 2505001/2021
FLS. 425
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3				
127	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	UNIDADES	30	105,00	3.150,00
128	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	UNIDADES	30	105,00	3.150,00
129	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	UNIDADES	35	108,09	3.783,15
130	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	UNIDADES	35	164,65	5.762,75
131	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	UNIDADES	35	165,68	5.798,80
132	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	UNIDADES	35	141,08	4.937,80
133	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	FRASCOS	10	34,00	340,00
134	SODA CLORADA C/ 1000ML	UNIDADES	10	27,78	277,80
135	SOLUÇÃO DE DAKIN C/1000ML	UNIDADES	10	10,86	108,60
136	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	UNIDADES	10	11,99	119,90
137	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	UNIDADES	150	9,64	1.446,00
138	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE COM 40 UNIDADES CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	PACOTES	425	11,98	5.091,50
139	SUGADOR ENDOMETRICO DESC. PCT COM 20 UND	PACOTES	40	40,05	1.602,00
140	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UNIDADES	65	2,36	153,40
141	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM E 6MM	UNIDADES	50	11,12	556,00
142	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	UNIDADES	50	19,23	961,50
143	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	UNIDADES	50	3,67	183,50
144	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FRASCOS	40	15,11	604,40





PEDREIRAS/MA
Proc. 250500/2021
FLS. 926
Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.432.389/0001-06**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

145	VASELINA SOLIDA 35 G	UNIDADES	10	9,32	93,20
146	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	FRASCOS	10	43,93	439,30
147	WAVE ONE GOLD #45 (21MM/25MM/31MM)	UNIDADES	7	835,00	5.845,00

## 5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.055 Manutenção do Programa da Saúde Bucal e do CEO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Saúde;
- informar a quantidade dos produtos;
- informar o valor referente a cada produto;
- informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

## 7. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Secretaria Municipal de Saúde.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

8.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto desta Adesão, determinando o que for



PEDREIRAS/MA
Proc. 2505001/202 1
FLS. 427
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

10.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

11.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 230500/2021
FLS. 428
Rub. _____


- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, 01 de junho de 2021.

  
Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência